

leitor-cobrador de consumos do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do competente processo de concurso externo de ingresso, os candidatos António Alexandre Martins Pereira, Duarte João dos Santos Santiago e Susana Maria Domingues Rocha.

Os nomeados deverão tomar posse nos respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*.

2611025321

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Aviso n.º 12 165/2007

Torno público, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que, por despacho de 14 de Junho de 2007, nomeei para lugares do quadro desta Câmara de arquitecto de 2.ª classe os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2006: os arquitectos António Manuel Oliveira Jesus Costa e José Manuel Soares da Costa.

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

2611025305

Aviso n.º 12 166/2007

Torno público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e de acordo com o disposto no artigo 29.º do mesmo diploma legal, que foi exonerado a seu pedido o arquitecto de 2.ª classe Nuno Pedro Ribeiro de Sousa Fernandes, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2007.

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

2611025299

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Aviso n.º 12 167/2007

Francisco Baptista Tavares, presidente da Câmara Municipal de Valpaços, torna público que, por seu despacho de 18 de Junho de 2007, se encontram abertos concursos internos de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento das seguintes vagas do quadro de pessoal do município de Valpaços:

Concurso a) — uma vaga de operário principal altamente qualificado (operador de estações elevatórias);

Concurso b) — uma vaga de operário principal qualificado (trollha);
Concurso c) — duas vagas de operário principal qualificado (canalizador);

Concurso d) — uma vaga de operário principal altamente qualificado (mecânico electricista);

Concurso e) — sete vagas de agente municipal de 1.ª classe da carreira da polícia municipal.

1 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e ulteriores alterações.

3 — Conteúdos funcionais:

- a) Decreto-Lei n.º 84/2002, de 5 de Abril — anexo;
- b) Despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990;
- c) Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março — anexo IV.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento será aquele que resultar da aplicação da legislação em vigor tendo em conta a situação actual dos opositores às referidas vagas, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração local, situando-se em Valpaços o local de trabalho.

5 — Condições de candidatura:

Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Requisitos especiais:

Concursos a) e d) — podem candidatar-se aos referidos concursos os candidatos que possuam na categoria de operário pelo menos seis anos de serviço e classificação não inferior a *Bom* — cf. o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro;

Concursos b) e c) — podem candidatar-se aos referidos concursos os candidatos que possuam na categoria de operário pelo menos seis anos e classificação de serviço não inferior a *Bom* — cf. o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Concurso e) — podem candidatar-se os candidatos que possuam na categoria de agente municipal de 2.ª classe pelo menos três anos e classificação não inferior a *Bom* — cf. o artigo 11.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Valpaços ou entregue pessoalmente na Divisão Administrativa desta autarquia, ou enviado por correio, mediante carta registada com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Valpaços, 5430-469 Valpaços, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, nele devendo constar:

a) Identificação completa do candidato (nome completo do candidato, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e indicação do código postal, número de telefone, se o houver, e número fiscal de contribuinte);

b) Habilitações literárias e profissionais (especialização, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou constitua motivo de preferência legal;

d) Concurso a que se candidata, com indicação do número e da data do *Diário da República* onde o aviso de abertura se encontra publicado;

e) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

6.1 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;

b) Declaração emitida pelo serviço comprovativa da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública e fichas de notação relativas à classificação de serviço obtida nos anos relevantes para a admissão ao respectivo concurso.

6.2 — Os candidatos que sejam funcionários do município de Valpaços estão dispensados de apresentar os documentos que constam já dos seus processos individuais.

7 — Os métodos de selecção serão os seguintes:

Concursos a), b), c) e d) — prova prática de conhecimentos e entrevista profissional.

A prova prática de conhecimentos consistirá na execução de tarefas respeitantes aos respectivos conteúdos funcionais, terá a duração de trinta minutos e será valorada de 0 a 20 valores.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será valorada de 0 a 20 valores.

A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores, a qual será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PPC = prova prática de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção;

Concurso e) — avaliação curricular e entrevista profissional.

Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo consideradas a habilitação académica base, a formação profissional e a experiência profissional, sendo valorada numa escala de 0 a 20 valores.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será valorada de 0 a 20 valores.

A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores, a qual será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

8 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Concursos a), b), c) e d):

Presidente — António Joaquim de Medeiros, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

João Carlos Afonso Durão Branco, director do Departamento de Obras Municipais, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Luís Manuel Chaves Barroso Batista, chefe de divisão Administrativa.

Vogais suplentes:

Normando Teixeira Vieira, director do Departamento da Acção Social, Cultura, Desporto e Educação.

Neide Gomes de Moraes Esteves, técnica superior de 1.ª classe.

Concurso e):

Presidente — Amílcar Rodrigues Castro de Almeida, vereador a tempo inteiro na Câmara Municipal de Valpaços.

Vogais efectivos:

Normando Teixeira Vieira, director do Departamento da ASCDE, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

José Manuel Correia da Cruz, director do Departamento do Urbanismo e Ambiente.

Vogais suplentes:

João Carlos Afonso Durão Branco, director do Departamento de Obras Municipais.

Luís Manuel Chaves Barroso Batista, chefe de divisão Administrativa.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção nos concursos supra-referidos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos concorrentes sempre que seja solicitada.

10 — As listas de classificação final são notificadas aos candidatos de acordo com as situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à bolsa de emprego público no dia 29 de Maio de 2007, não existindo qualquer candidato em situação de mobilidade especial.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares*.

2611025455

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 12 168/2007

Reclassificação profissional nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro

De harmonia com os despachos do presidente da Câmara Municipal de 12 de Março do ano em curso, torna-se público que, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o mesmo procedeu à reclassificação profissional, nos termos e condições estabelecidos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e na alínea e) do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, dos funcionários abaixo designados.

Em obediência ao disposto nos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99 e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, os funcionários ficarão assim posicionados:

Posicionamento anterior ao acto de reclassificação:

Grupo de pessoal administrativo:

Carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199 — Bruno Alexandre Sebastião Parrulas.

Grupo de pessoal auxiliar:

Carreira e categoria de auxiliar técnico de educação, escalão 1, índice 199 — Salomé de Jesus Leitão Romeiras Isabel.

Grupo de pessoal operário:

Carreira de operário qualificado (cantoneiro de arruamentos), categoria de operário, escalão 1, índice 142 — Tiago Miguel Almeida Romeiras.

Posicionamento posterior ao acto de reclassificação:

Grupo de pessoal de informática:

Carreira de técnico de informática, categoria de técnico de informática-adjunto, nível 1, escalão 1, índice 209 — Bruno Alexandre Sebastião Parrulas.

Grupo de pessoal administrativo:

Carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199 — Salomé de Jesus Leitão Romeiras Isabel.

Carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199 — Tiago Miguel Almeida Romeiras.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, produzindo efeitos após a data da publicação no *Diário da República*.)

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

2611025250

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso n.º 12 169/2007

Nomeação de técnico superior de 2.ª classe (licenciado em Engenharia Civil) na sequência da aprovação em estágio

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do vereador em regime de permanência Manuel António Mendes Fadista exarado em 21 de Junho de 2007, no uso de competência delegada, foi nomeado para o lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciado em Engenharia Civil) o contratado em regime de contrato administrativo de provimento Joaquim Miguel Delgado Godinho, por ter obtido aprovação no estágio.

O contrato administrativo de provimento foi celebrado na sequência da aprovação no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de estagiário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 66, de 5 de Abril de 2005, e teve início a 27 de Outubro de 2006.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a presente nomeação é definitiva.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, pela Lei n.º 1/2001, de 4 de Janeiro, pela Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 5/2005, de 14 de Fevereiro, e pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

22 de Junho de 2007. — O Vereador em regime de permanência, no uso de competência delegada, *Manuel António Mendes Fadista*.

2611025334